



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 91/2010 – São Paulo, quinta-feira, 20 de maio de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6036, DE 17 DE MAIO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 04347/10-SEGE, resolve:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, sem remuneração, ao servidor **ANTÔNIO DOS ANJOS MELQUIADES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **no período de 01/4/2010 a 31/3/2013**, relativo ao seu mandato como Coordenador Jurídico e Parlamentar da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União - FENAJUFE, para o triênio 2010 a 2013, a teor do artigo 92, *caput*, incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 9.981, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alíneas “b” e “e”, da Constituição da República, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0066-CJF (02501/10-SEGE), resolve:

**READAPTAR** a servidora **CLAUDIA VALE**, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ambos da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria de Neuza Tereza de Jesus, concedida pelo Ato nº 9.690, de 11/12/2009, desta Presidência.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Roberto Haddad**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 9.980, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alíneas "b" e "e", da Constituição da República, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0065-CJF (01422/10-SEGE), resolve:

**READAPTAR** a servidora **ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI**, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria de Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima, concedida pelo Ato nº 9.909, de 13/04/2010, desta Presidência.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Roberto Haddad**  
Desembargador Federal  
Presidente

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 03199/09-SEGE

Interessado: Mauri José Cristal (OAB/SP nº 90.366)

Assunto: Fornecimento de endereço de servidor

Despacho: Fls. 11v - "Acolho o parecer da Diretoria Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 06 de maio de 2010."

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 17260/06-SEGE

Interessado: Pedro Emidio de Mello

Assunto: Devolução de valores

Despacho: Fls. 48 - "Acolho o parecer da Diretoria Geral. Indefiro o pedido. São Paulo, 20 de abril de 2010."

**ATO Nº 9960, DE 05 DE MAIO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Ofício nº 22/2010 - GABHH, resolve:

**I - EXONERAR** a servidora **PATRICIA GONÇALVES PERLI**, R.F. nº 1900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o bacharel em Direito, **WELLINGTON RENATO POLEZE**, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 9936, da Presidência, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 03 de Maio de 2010, edição nº 78/2010, página nº 5:

Onde se lê: "**I - EXONERAR, a partir de 30/04/2010**, o servidor **JÚLIO CÉSAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232...".

Leia-se: “**I - EXONERAR, a pedido, a partir de 30/04/2010, o servidor JÚLIO CÉSAR ARGENTIM, R.F. nº 1232...**”.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 17.05.2010;
- 00400/95-UMED - DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, no dia 18.05.2010;
- 50414/09-UMED - FERNANDA DE AQUINO GUEDES QUINTELLA, no dia 17.05.2010;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 17.05 a 20.05.2010;
- 05968/96-UMED - LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, no dia 18.05.2010;
- 50334/00-UMED - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no dia 18.05.2010;
- 50338/00-UMED - MINEO TAKATAMA, no período de 17.05 a 23.05.2010;
- 50250/09-UMED - PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, no período de 11.05 a 14.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 12.05.2010;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 28.10 a 19.11.2008 e nos dias 24 e 25.11.2008;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 18.05 a 21.05.2010;
- 05395/94-UMED - MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES BERNARDO, no período de 19.05 a 21.05.2010;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 17.05 a 21.05.2010;
- 11010/95-UMED - MARIA JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, 17.05.2010;
- 05029/94-UMED - MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, no dia 17.05.2010;
- 03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no período de 19.05 a 27.05.2010.

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2010.03.0029-CJF (01310/10-SEGE)

Interessado: CLEIDSON WANDROS SANTOS PEREIRA

Assunto: Remoção por motivo de saúde

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 02 de março de 2010.”

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 1574, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, e no Processo Administrativo nº 2007.03.0181-CJF (08676/07-SEGE),

#### **R E S O L V E:**

**ALTERAR A PORTARIA Nº 1129, de 05/07/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário, de 10/07/2007, pág. 178, que, a teor do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **VERA LOPES FERREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, para constar o exercício provisório na 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 84, § 2º, da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 090/2010; b) OBJETO: Inscrição de 06 (seis) servidores, sendo 02 (duas) cortesias, no seminário “Folha de Pagamento do Funcionalismo Público”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: CELACADE Centro Latino Americano de Capacitacion y Desarrollo de Empresas S/C LTDA.ME.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Marisol Ávila Ribeiro - Diretora Geral, em exercício.

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

a) Espécie: Apostila n.º 04/2010, b) Objeto: reajuste financeiro e a adequação dos procedimentos da tabela de remuneração de serviços (Tabela de Radiologia Odontológica), firmado com a empresa CADO - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO LTDA. c) Fundamento Legal: art. 58 § 2º c/c artigo 65 § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. d) referente ao Credenciamento 11.002.10.2006 e) Assinatura: 18.05.2010. f) Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

a) Espécie: Apostila n.º 05/2010, b) Objeto: reajuste financeiro e a adequação dos procedimentos da tabela de remuneração de serviços (Tabela de Radiologia Odontológica), firmado com a empresa IPRO - INSTITUTO PAULISTA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA. c) Fundamento Legal: art. 58 § 2º c/c artigo 65 § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. d) referente ao Credenciamento 11.008.10.2006 e) Assinatura: 18.05.2010. f) Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

**EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL**

Informação nº 080/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 289/2008-DILI. Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (CNPJ nº 60.975.737/0067-88). Assunto: descredenciamento. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: “Acolhemos os termos da Informação em epígrafe. Autorizamos, em consequência, a rescisão do Termo de Credenciamento nº 11.003.10.2006, no qual figura como Credenciada a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, atual mantenedora da relação, originariamente pactuada com a CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA -MÉDICO-SOCIAL, conforme a exigência prevista no art. 79, II, da Lei nº8.666/93, consoante o disposto na Cláusula Décima do respectivo termo.”

**PORTARIA Nº 5772, DE 03 DE MAIO DE 2010**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04756/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 08/06/2010**, a servidora **ELISETE ROSSI**, R.F. nº 1830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente

Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 08/06/2010,** a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F. nº 3101, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIA Nº 5788, DE 04 DE MAIO DE 2010**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05170/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MONICA REGINA MORAES**, R.F. nº 1758, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES PERLI**, R.F. nº 1900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIA Nº 5789, DE 05 DE MAIO DE 2010**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05171/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MÔNICA REGINA MORAES**, R.F. nº 1758, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, ao servidor: 1658 PAULO DE FREITAS RIQUENA no período de 09/03/2010 a 09/03/2011 às terças-feiras e quintas-feiras das 09h e 30 min às 17h e 30 min, conforme - Processo nº 05282/2010-SEGE.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Processo nº 05237/2010-SEGE

Interessada: Marilande Azevedo Silva

Assunto: Licença-prêmio

Despacho: “Tendo em vista as informações prestadas, defiro, excepcionalmente, o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 06 de maio de 2010. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício”.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

2490 ANDREA EMILIA BOVO - Processo nº 05274/2010-SEGE;

2218 LILIAN KAWASAKI ALVES - Processo nº 05152/2010-SEGE.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 46/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

14.11.2009 4807 GUILHERME VELOSO FILHO Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

25.10.2009 4686 LEONARDO DE O. SPANGUERO 06.11.2009 4688 EDGAR RIBEIRO DA GAMA 30.10.2009 4689 VANDERLEIA ZORTEA

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

10.12.2009 5212 ANA MARIA ALQUATI 10.12.2009 5214 SABRINA DE O. E DIAS Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

12.12.2009 4379 FABIANO M. DE OLIVEIRA 14.12.2009 4381 RENATA CALLAS

14.12.2009 4396 RENATA NIMER M. DA SILVA 14.12.2009 4399 DULCE V. V. SZIKORA 20.12.2009 4407 DONIZETE A. LUIZ

20.12.2009 4413 ROGERIO DOS S. CRUZ

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

25.02.2009 5428 FLAVIA R. TALOCCHI 05.10.2009 5664 ALEXANDRE A. DE OLIVEIRA 05.10.2009 5669

ANTONIO F. BENVENUTO 11.10.2009 5706 ODEMY O. E SILVA

11.10.2009 5711 LUCIANA A. BIAZOLI Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

05.11.2009 5102 JONAS PINHEIRO

12.11.2009 5119 GISELE B. RAMOS

19.11.2009 5129 LEDA R. F. SOUSA

26.11.2009 5157 MARCO A. GRECCO

03.12.2009 5193 LUCIANA S. S. BRANCO 03.12.2009 5194 MARCIA T. NO MUNGO 03.12.2009 5196 RENATA C.

DA SILVEIRA 10.12.2009 5220 BETTINA ROSENGARTEN Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

01.02.2009 4531 SERGIO D. DOS SANTOS 19.12.2009 4713 ELEN M. TOKINARI

Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

01.02.2010 4531 SERGIO D. DOS SANTOS 26.10.2009 4337 MARCIA M. NAKAMURA 31.10.2009 4366 MARCIA

AP. H. M. DE LIMA 30.11.2009 4370 DANIELA T. F. D. R. DOMINGOS 20.12.2009 4420 KELLY M. S.

PAROLIM Da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de RF Nome

08.11.2009 3841 ELITA VIEIRA

Da Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

28.10.2009 3838 ADALTO C. PEREIRA 06.11.2009 3843 GISLAINE DE C. L. SANTANA Da Classe C, Padrão 14

para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

02.10.2009 3431 ROBERTO A. SALCEDO 13.10.2009 3433 FERNANDO A. P. CANDELARIA 26.10.2009 3441

LUIZ G. DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

05.10.2009 5682 RAFAEL G. DA SILVA 08.10.2009 5699 LUCIANA C. DA SILVA 14.10.2009 5733 ANDRE V.

MANOEL

Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

22.10.2009 5080 LUCIANA DE P. SANTOS 12.11.2009 5116 DANIELA M. DA COSTA Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

30.10.2009 4802 LUCIANA C. A. ESTEVES 07.11.2009 4804 MARCIO V. G. CORREIA Da Classe B, Padrão 8 para a

Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome  
19.12.2009 4719 CELSO L. BUENO  
Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome  
20.10.2009 4327 ELZA M. BALBO  
19.10.2009 4329 LARA M. GARBI

26.10.2009 4340 ANDRE L. DE O. TOLDO 31.10.2009 4361 JOSE CARLOS H. F. NARCISO

II- AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 181/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JUSCELINA SILVÉRIA VIANA MENDES, RF 3862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), no período de 03.05.2010 a 12.05.2010 e nos dias 13 e 14.05.2010, em virtude de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

II - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), nos dias 30.04.2010 e 13.05.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde, e no dia 12.05.2010 e 14.05.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no período de 10.05.2010 a 12.05.2010, em virtude de participação no curso Gestão de Folha de Pagamento no Serviço Público;

IV - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 03.05.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO C. DE OLIVEIRA, RF 3789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Inativos e Consignações (FC-5), no período de 10.05.2010 a 12.05.2010, em virtude de participação no curso Gestão de Folha de Pagamento no Serviço Público;

VI - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), no período de 27.04.2010 a 01.05.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;

VII - DESIGNAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), nos dias 28 e 29.04.2010, em virtude de participação na reunião para conhecimento do novo Sistema Eletrônico, na cidade de Porto Alegre;

VIII - DESIGNAR a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), nos dias 08 e 09/03/2010 e nos períodos de 05.04.2010 a 16.04.2010, 18.05.2010 a 21.05.2010 em virtude de licença para tratamento de saúde, gozo de férias e participação no Encontro Sul Americano de Recursos Humanos; respectivamente;

IX - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), nos dias 10 e 11.05.2010, em virtude de participação no curso Gestão de Material e Patrimônio sob a Ótica do Controle Interno, na cidade de Brasília (DF);

X - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (FC-5), no período de 10.05.2010 a 29.05.2010, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Controle Interno (FC-6), nos dias 10 e 11.05.2010, em virtude de participação no curso Gestão de Material e Patrimônio sob a Ótica do Controle Interno, na cidade de Brasília (DF);

XII - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), nos dias 10 e 11.05.2010, em virtude de participação no curso Gestão de Material e Patrimônio sob a Ótica do Controle Interno, na cidade de Brasília (DF);

XIII - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no período de 10.05.2010 a 19.05.2010, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR a servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo do Centro de Memória da Justiça Federal (FC-6), no dia 07.05.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XV - DESIGNAR a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisor da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), no período de 06.05.2010 a 13.05.2010, em virtude de licença nojo;

XVI - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no período de 10.05.2010 a 22.05.2010, em virtude de gozo de férias;

XVII - DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), nos dias 10 e 11.05.2010, em virtude de participação no curso Gestão de Material e Patrimônio sob a Ótica do Controle Interno, na cidade de Brasília (DF);

XVIII - DESIGNAR a servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 13.05.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR a servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 01.05.2010 a 23.09.2010, em virtude de licença maternidade;

XX - DESIGNAR a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 24.09.2010 a 27.10.2010, em virtude de licença maternidade.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de maio de 2010.



CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 187/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 347/2010, de 11 de maio de 2010, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES, RF 5624, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 188/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 490/2010, de 13 de maio de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO, RF 4297, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DESIGNAR o servidor CARLOS RENATO MONTELEONE, RF 3269, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 45/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 04/05/2010 a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/05 a 12/05/2010 (10 dias), referente à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo no período de 30/06 a 08/07/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 14 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 030/2010 adjudicado à empresa APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.

Pregão Eletrônico nº 037/2010 adjudicado às seguintes empresas: Suzupar Comércio de Papelaria Ltda Epp para os lotes 1 e 7; Unisilk Ltda para o lote 2; Salenas Materiais Para Escritório Ltda - Epp para os lotes 3, 5 e 10; Autopel Automação Comercial e Informática Ltda. para os lote 4 e 6; Carmo & Carmo Papelaria Ltda - Epp para o lote 9.

Pregão Eletrônico nº 035/2010 adjudicado à empresa Roluz Materiais Elétricos Ltda para os lotes 1 a 4.

Pregão eletrônico nº 041/2010-RP adjudicado às seguintes empresas: RS Brasil Comercial Ltda -Epp para os lotes 1 e 4; Marcos P. Musico - Distribuidora - EPP para os lotes 2 e 3;e Marcelo Kopti Tranjan Me para o lote 5 .

São Paulo, 18 de maio de 2010  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 043/2010-RP adjudicado à empresa Vibel Comercial Ltda.

São Paulo, 18 de maio de 2010  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 04347/2010  
Interessada: ESMERALDINA TAVARES COSTA, pensionista do servidor falecido HONORATO COSTA TAVARES.  
Assunto: Pagamento por exercícios findos decorrente da concessão de pensão estatutária.  
Fls. 07.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 29.04.2010, fls. 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos.Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 14 de maio de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos  
Diretor da Secretaria Administrativa

### **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 04358/2010-SUCA-NUAF - MARCELO SILVESTRE SALVINO

Autorizando concessão de Licença Adotante, nos termos do art. 210 da Lei n 8112/90 de 11 de dezembro de 1990-CJF, no processo abaixo:

Nº 04328/2010-SUCA-NUAF - DANIELA CALAMITA LAUREANO

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 04359/2010-SUCA-NUAF - MARCELO SILVESTRE SALVINO

Nº 04366/2010-SUCA-NUAF - GERSON GILMAR HOFFMANN

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 04393/2010-SUCA-NUAF-CLAUDIAVICTORELLI DAL POGETTO N 04399/2010-SUCA-NUAF - JANICE REGINA SZOKE PACHECO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 04367/2010-SUCA-NUAF - ARNALDO F. DOS S. JUNIOR

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processo abaixo:

Nº 04360/2010-SUCA-NUAF - MARIA LUCIA DA C. G. MARQUES N 04368/2010-SUCA-NUAF - ALCIDÉA

GOMES MALVEIRA N 04369/2010-SUCA-NUAF - MÁRCIA MACHADO

São Paulo, 18 de maio de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

....+...DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 05696/2005-SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº 089/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA - RF 4973

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 18/ 05 /2010.

PROCESSO Nº 17705/2006 SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº 090/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO - RF 5842

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 18/ 05 /2010.

PROCESSO Nº 04760/2009 5UPE/NUAF  
INFORMAÇÃO Nº 075/2010 - SUPE  
INTERESSADO (A): ARLENE BRAGUINI CANTÓIA - RF 1159 ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30/04 /2010.

PROCESSO Nº 12887/2009 5UPE/NUAF  
INTERESSADO (A): NEUSA CHAVES GUEDES - RF 1505 ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 18/05 /2010.

PROCESSO Nº 05061/2005 5UPE/NUAF  
INTERESSADO (A): IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049 ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE  
TEMPO DE SERVIÇO  
REPUBLICADO PORQUE NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR O NOME DA SERVIDORA ESTAVA INCOMPLETO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo de serviço relativo à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.Quanto ao tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3º Região, fica consignado que a servidora deverá efetuar um novo requerimento, juntando a Certidão original devidamente regularizada, caso tenha interesse em requerer a averbação daquele período.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09/03/ 2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 43/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o ofício n.º 232/2010-GAB da 9ª Vara Criminal Federal;  
RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 27/2010 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO  
22/05 a 23/05/2010 10ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 11h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 17 de maio de 2010.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA N.º 20/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária esteve afastado do serviço em razão de licença médica no dia 14/05/2010, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 17 de maio de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 020/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 02/2010, de 08/02/10, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

referente à Escala de Distribuição, para os dias 17 e 18/05/2010, constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Doutor Heraldo Garcia Vitta.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Bauru, 17 de maio de 2010  
Heraldo Garcia Vitta  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 016/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;  
RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão do Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juíz(a)  
Vara

21.05 a 28.05.2010 DR. JOSÉ DENILSON BRANCO  
Juizado;

28.05 a 02.06.2010 RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
2ª vara;

02.06 a 11.06.2010 DRA. AUDREY GASPARINI  
3ª vara;  
11.06 a 18.06.2010 DR. UILTON REINA CECATO  
1ª vara;

18.06 a 25.06.2010 DR. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA  
Juizado;  
25.06 a 02.07.2010 DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA  
2ª vara;

II ESTABELECEER conforme os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ... o início do plantão se dá após as 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 11 h da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que a vara pela qual o Juiz esteja respondendo seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

IV - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 18 de maio de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

PORTARIA Nº. 017/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 30.06.2010 Dra. Audrey Gasparini

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 18 de maio 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 26/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,  
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2009.61.04.003778-6 2ª Juquiá 08/05/2010

Silvia Skottki 2009.61.04.003778-6 2ª Juquiá 17/04/2010

Vera Helena de O.Alambert 2007.61.04.014677-3 4ª Registro 05/05/2010

Arioldo Picanço de Oliveira 0001716-15.2010.403.6104 1ª Iguape 24/04/2010

Arioldo Picanço de Oliveira 2008.61.04.000932-4 2ª Pedro de Toledo 21/04/2010

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 17 de maio de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 17/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria 12/2010-DS que trata da escala de Juizes e Varas de Plantão para a Subseção Sede conforme segue:

02, 03 e 04/07/2010/1ª/Dr. José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800

16, 17 e 18/07/2010/2ª/Dr. Roberto Polini/(17) 3216-8800

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 18 de maio de 2010.